REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 520/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) é necessário impulsionar o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) da primeira capital do Brasil;

b) reestruturar o modelo atual de licenciamento e abertura de empresas, obras e publicidade também é uma necessidade, facilitando o atendimento aos cidadãos;

c) é preciso agilizar a liberação de documentos de órgãos públicos, tais como Sedur e a Transalvador,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a implementação de normas para incentivar investimentos e desburocratizar procedimentos no Município de Salvador.

Sala da Comissão, 30 de agosto de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca